



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 075, de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Cessão de Servidores para Operacionalização do Convênio de Cooperação Técnica Celebrado entre a ADEAL e o Município de Canapi-AL e contém outras providências.

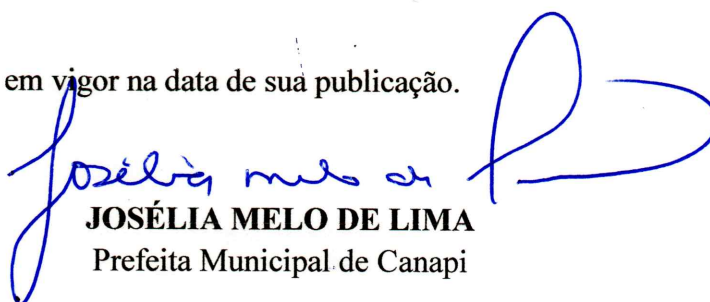
A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE CANAPI – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da República e na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI** e o **ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores **DENYS TENÓRIO SOUZA DE MACEDO, MARIA NATÁLIA DE LIMA PEREIRA**, e **JUALLINSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA HOLANDA**, para a **AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, conforme Clausula Sétima prevista no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

Art. 2º - A cessão dos servidores será realizada com ônus para o órgão cedente, ficando a Prefeitura Municipal de Canapi-AL, responsável pela remuneração e encargos sociais dos servidores durante o período de cessão, conforme cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de abril de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração
